



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. \_\_\_\_\_

EDITAL Nº 33/01

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA  
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE:

### " DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/01 "

"Dispõe sobre outorga de Placa de Prata  
ao Dom Alberto Johnnes Steeger e dá  
outras providências."

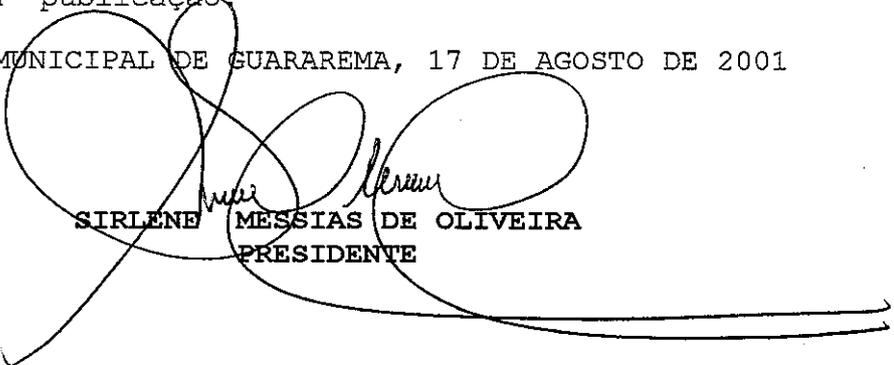
**Artigo 1º** - Fica outorgada a Placa de Prata ao Dom Alberto Johnnes Steeger como reconhecimento público por sua participação e trabalho em prol da coletividade.

**Artigo 2º** - A outorga da homenagem a que se refere o Artigo 1º será efetuada na Sessão Solene da Comemoração do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 17 DE AGOSTO DE 2001

  
SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE